



DECRETO Nº 41/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 09 de setembro, (sexta-feira) devido aos feriados do 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil e 08 de setembro Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.

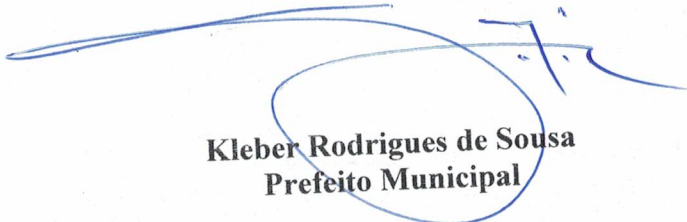
DECRETA:

Art. 1º Em função dos Feriados do Dia da Independência do Brasil e o Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins, fica Decretado à suspensão dos serviços municipais por ponto facultativo no dia 09 de setembro, (sexta-feira), e pelos feriados nos dias 07 e 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal